



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 06/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO IVANILDO MONTEIRO DE MELO** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

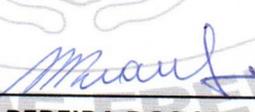
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO IVANILDO MONTEIRO DE MELO**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município como Empresário de Produtos Agropecuário (Ivanildo Agro Rações).

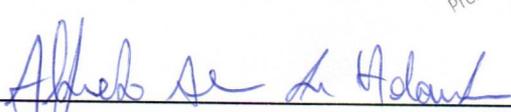
Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

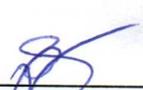
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 18 de Julho de 2017.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ALFREDO ALVES DE HOLANDA

“2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

“2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”